



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L E I nº 2.733, de 26 de outubro de 1.995.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A rua "2", localizada no Conjunto Habitacional "Manoel Lopes Moreno" nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "RUA CANDIDO ROMANO".

ARTIGO 2º - Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 26 de outubro de 1.995.

ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA

-Prefeito Municipal-

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI

-Diretora da Secretaria-

C U R R I C U L U M V I T A E

nome- Candido Romano

nascido em 24/03/1.906

faleceu e, 09/04/1.985

casado com Carolina Ferreira Romano

nascimento em 13/03/1.906

faleceu em 04/04/1.986

filho de Orlando Romano e Aparecida de Moraes Romano

possuam os filhos Euclides Romano casado com

Rosa Iolando Rambola Romano -

filha Antonia Romano Barão casada com Antonio Barão

filho Valdemar Romano casado com Antonio Paulino Romano



TAQUARITINGA
ACIMA DE TUDO

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI nº 2.504, de 29 de dezembro de 1.992.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA DESTA CIDADE DE TAQUARITINGA.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - A Rua "22", localizada no Conjunto Habitacional "Rosa Bedran" nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se: "CÂNDIDO ROMANO".

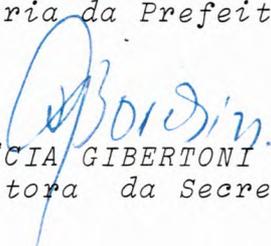
ARTIGO 2º - Da placa indicativa sob o nome do homenageado, constará a inscrição: "CIDADÃO EMÉRITO".

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de dezembro de 1.992.


MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
- Diretora da Secretaria -

Curriculum Vitae

Nome : Cândido Romano

natural : Taquaritinga.SP

filho de :

casado : Carolina Ferrari Romano

nascido : 04 abril 1906

faleceu : 14 julho 1986

Tem : 4 filhos

18 Netos

5 bisnetos

trabalhou : 15 anos como Administrador Usina Bonfim

8 anos como Empreiteiro

14 anos trabalhou na Fazenda Contendas, como administrador

faleceu com 80 anos idade:

indicação : Sr.

